

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 23

05-09-2018

ORDEM DO DIA:

I

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. BOLSAS DE ESTUDO

1.1 - Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2016/2017.

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 37/2018.

1.2 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 38/2018.

1.3 – Fixação dos preços – materiais promocionais Festas e Feira de Verão.

1.4 - Atribuição de Subsídio à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira.

1.5 - Atribuição de Subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro.

1.6 - Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 23

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 05 de setembro de 2018

Aos 05 dias do mês de setembro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **169** de terça-feira, dia 04 de setembro de 2018, cujo total de disponibilidades é de **€ 970.579,17**, sendo **€ 690.154,38** de operações orçamentais e **€ 280.424,79** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por motivos profissionais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se faria representar pela Sra. Maria de Fátima Estêvão. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. BOLSAS DE ESTUDO _____

1.1 – Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2016/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2016/2017 _____

Considerando que: _____

a) A Câmara Municipal aprovou o Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, publicado na II Série do Diário da República número 204, de 19 de

outubro de 2015; _____

b) Nos termos do artigo 3.º do Regulamento supra identificado, compete à Câmara Municipal fixar anualmente o número de bolsas a atribuir e o seu respetivo valor; _____

c) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

d) Foi elaborada a informação número 53/2018/DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, datada de 31 de agosto de 2018, que refere o seguinte: _____

“Assunto: Bolsas de Estudo 2016/2017” _____

O Município de Sobral de Monte Agraço instituiu o Programa de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, procurando, também através desta medida, apoiar, motivar e valorizar os/as estudantes residentes no concelho que frequentem o Ensino Superior. _____

Tendo sido desenvolvidos todos os procedimentos com vista à atribuição das bolsas de estudo relativas ao ano letivo de 2016/2017, propõe-se, nos termos previstos no Regulamento do referido Programa, que a Câmara Municipal delibere: _____

Atribuir 51 bolsas no âmbito do Programa de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior; _____

Qual o montante da bolsa a atribuir. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018 _____

A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, assinado, Júlia Leitão, Dra.” _____

e) Na informação melhor descrita na alínea d) da presente proposta, despachou a Sra. Vereadora, em 31 de agosto de 2018: “À próxima reunião de Câmara, com a proposta de valor de €200,00 por Bolsa”; _____

f) Compete à Câmara Municipal deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em 51 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2016/2017. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere que relativamente ao ano letivo 2016/2017 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de €200,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que foram apresentadas 53 candidaturas, sendo que 2 tinham sido indeferidas, uma por falta de documentos e a outra por apresentar uma média negativa, pelo que a proposta contemplava a atribuição de 51 bolsas de estudo. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, no âmbito do regulamento que contempla esta matéria e citando parte do preâmbulo: "*Direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar*", lamentou que não fosse feita uma revisão do documento para que fosse possível apoiar, efetivamente, quem necessita mesmo deste apoio. Referiu que grande maioria das Câmaras Municipais atribuem este género de apoio com base no rendimento *per capita*, o que permitia efetuar uma avaliação mais precisa de quem de facto necessita deste apoio e assim fazer jus à parte do preâmbulo citado. _____

Continuando a sua intervenção, referiu que no regulamento não estava contemplado, pelo menos de forma perceptível, as condições de seleção, questionando quais eram os critérios. Referiu que a proposta apresentada contemplava a atribuição de bolsas de estudo referente ao ano letivo de 2016/2017, ou seja, de há 2 anos, pelo que deduzia que em breve seriam abertas novas inscrições. Neste sentido, perguntou como seria feita esta publicitação. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que no artigo 6.º, do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior estavam espelhados os requisitos para apresentação de candidatura, sendo que, uma vez cumpridos todos os critérios, seria atribuída a respetiva bolsa. _____

O Sr. Presidente referiu que, desde que estivessem reunidas todas as condições, nunca tinha sido excluído qualquer candidato, o que na sua opinião, era uma boa prática do Município. Referiu que estava em apreciação a atribuição de bolsas de mérito e caso não fosse possível atribuir a todos os candidatos, estas seriam concedidas aos melhores posicionados tendo em conta a média obtida. Disse que compreendia a primeira intervenção da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, no que dizia respeito ao rendimento *per capita*, porém, por vezes, nem sempre os que mais precisavam eram aqueles que pediam e nem sempre este rendimento correspondia à realidade. Referiu que se tratava de um valor simbólico diminuto, nomeadamente, um incentivo, sendo este o método mais justo pois todos eram incluídos no apoio. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que o procedimento para apresentação de novas candidaturas seria divulgado através do *site*, de edital e das redes sociais, no mês de outubro. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, como referido pelo Sr. Presidente, disse que estava em causa um valor pequeno (€200,00), pelo que talvez pudesse ser atribuído um auxílio maior aos jovens com dificuldades. Quanto à avaliação da matéria com base no rendimento familiar, disse que nem sempre podia ser o método mais justo, porém, algum critério tinha de existir, pelo que tinham de partir do pressuposto que as pessoas falavam a verdade. Ainda a respeito dos requisitos de candidatura, disse que o candidato tinha de ser

residente no Concelho, porém, não se verificava a exigência de um documento comprovativo da situação. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves disse que de facto o candidato tinha de residir no Concelho, estando esta situação refletida no artigo respeitante aos requisitos. Neste sentido, foi ainda explicado que, embora não fosse entregue comprovativo, os serviços consultavam os cadernos de recenseamento on-line a fim de verificar o domicílio do candidato. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que esta era uma matéria já discutida em outras reuniões de Câmara. Referiu que a bolsa em apreciação era atribuída mediante comprovativo por parte do interessado em como estava a estudar, que tinha obtido aproveitamento e era residente no Concelho. Referiu que existem serviços de apoio social nas universidades que prestam um auxílio aos alunos mais carenciados. Mais referiu que o apoio prestado pela Autarquia podia assemelhar-se a uma bolsa universal e que não se pretendia com este subsídio substituir-se aos apoios prestados pelos respetivos estabelecimentos de ensino e/ou Ministério da Ciência e Ensino Superior ou Ministério da Educação. Por fim, disse que de facto existem Autarquias que prestam um apoio significativo, porém, a um número muito menor de alunos. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, face às intervenções proferidas, disse que o preâmbulo devia de referir que se tratava de um incentivo aos jovens. Referiu que no ano seguinte, o seu descendente seria um jovem universitário pelo que iria beneficiar desta bolsa, agradecendo o facto, porém, ficaria mais feliz se pudesse ser prestado um apoio maior a um jovem com mais dificuldades. A propósito do artigo 3.º, número 3, do referido Regulamento, disse que este *item* devia de estar mais explícito, referindo que não concordava com o facto das bolsas poderem ser acumuláveis com outros apoios, ou seja, que uma outra instituição pudesse prestar apoio para o mesmo fim. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que a bolsa atribuída pela Autarquia era acumulável com outras bolsas, salientando que se alguém se distinguia com notas excelentes não fazia sentido que não pudesse usufruir de outros apoios. _____

O Sr. Presidente disse que a atribuição da bolsa de estudo se tratava, apenas, de um incentivo, ressaltando que a Autarquia não tinha capacidade para dar, por exemplo, uma bolsa no valor de € 200,00/mês e que os alunos com maiores dificuldades deviam de ter a possibilidade de usufruir de vários auxílios (financeiros ou outros), candidatando-se a diferentes programas de apoio/incentivo. Por fim, referiu que a Sra. Vereadora, em substituição, podia sempre votar contra a proposta apresentada, caso não concordasse com a mesma. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que tem sempre votado a favor da proposta para atribuição de bolsas de estudo. Relativamente à questão colocada sobre o comprovativo de morada, referiu que a entrega de um documento para aferir a situação seria pertinente. No que concerne ao número de bolsas, perguntou quantos apoios tinham sido atribuídos nos anos

anteriores, tendo o Sr. Presidente informado que foram concedidas entre 50 a 60 bolsas. _____
Continuando a sua intervenção, disse que era evidente que o valor correspondente a cada bolsa não resolvia a vida a ninguém e que se tratava apenas de uma pequena ajuda. Porém, disse que, para além deste auxílio global, não o chocava a criação de um outro apoio para ajudar os jovens mais carenciados, nomeadamente, com a definição de outros critérios académicos, devidamente comprovados, e mediante a sua condição social, ou mesmo para auxiliar algumas situações de urgência derivadas por exemplo de situações de desemprego dos progenitores. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que não discordava da proposta apresentada, pois era a única que existia naquele momento, mas sim com algumas matérias do regulamento pelo que tinha sugerido a revisão do documento. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior fixar em 51 o número de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2016/2017. _____

Mais deliberou, que relativamente ao ano letivo 2016/2017 sejam atribuídas bolsas de estudo no valor de €200,00 cada bolsa, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior e do disposto na alínea hh), número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 37/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 37/2018 _____

Considerando que: _____

- a) *Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 1/2018, de 12 de janeiro de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de*

Anulação de Receita Virtual número 37/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €151,40. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 37/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €151,40. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2018, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 37/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €151,40. _____

1.2 – Anulação da receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 38/2018 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 38/2018 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 20/2018, de 2 de abril de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 38/2018 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €43,18. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2018, apostado na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 38/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita

virtual de €43,18. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de abril de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 38/2018, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €43,18. _____

1.3 – Fixação dos preços – materiais promocionais Festas e Feira de Verão _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação dos preços – materiais promocionais Festas e Feira de Verão _____

Considerando que: _____

- a) O Município de Sobral de Monte Agraço é a entidade promotora das Festas e Feira de Verão, que se realizam na segunda semana de setembro; _____
- b) Conscientes da importância que este evento assume na dinamização da economia local, bem como à projeção do nome do Concelho, a consolidação da marca das Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço, deverá passar por uma estratégia de marketing que garanta a máxima visibilidade deste evento; _____
- c) Para a consolidação da imagem das Festas e Feira de Verão, considera-se oportuno disponibilizar ao público em geral alguns produtos alusivos às Festas e Feira de Verão, promovendo a venda de porta-chaves fita resina, íman cortiça, saco algodão, púcaro inox, caderno e copo, por forma a contemplar as preferências dos diferentes públicos; _____
- d) Nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro - Lei das Finanças Locais, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- e) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços dos produtos alusivos às Festas e Feira de Verão assim discriminados: _____

- porta-chaves fita resina €2,00 _____
- íman cortiça €3,00 _____

- *saco algodão* €2,00 _____
- *púcaro inox* €2,50 _____
- *caderno* €3,50 _____
- *copo* €0,50 _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente referiu que a proposta apresentada visava a aprovação do preçário dos materiais promocionais alusivos às Festas e Feira de Verão. Dos materiais equacionados destacou o “eco copo”, o qual estaria disponível no *stand* da Autarquia, das associações e no espaço da UNIR, sendo que do ponto de vista ambiental visava a redução de utilização dos copos de plástico. Disse que se tratava de uma iniciativa experimental que como já referido seria divulgada através da Autarquia e das associações, fazendo votos de que no próximo ano pudesse ser extensiva a outras entidades. Referiu que no ano anterior foi realizada a iniciativa eco evento, ligada à reciclagem, fazendo votos que a iniciativa do presente ano tivesse tanto sucesso como a efetuada no ano anterior. Disse, ainda, que também seria colocado à venda um púcaro de inox que seria utilizado essencialmente na iniciativa de domingo, nomeadamente, no dia que teria lugar uma iniciativa de cariz mais cultural onde as associações participantes iriam divulgar a gastronomia típica e o vinho das suas aldeias. _____

O Sr. Vice – Presidente, na sequência da informação do Sr. Presidente, disse que este era um primeiro passo importante numa situação experimental que contemplava uma questão ambiental. Disse que gostaria de destacar o método de implementação desta iniciativa e a disponibilidade das associações em aderir à mesma. _____

O Sr. Presidente ressaltou que a Autarquia iria oferecer 100 copos a cada associação, sendo que a verba arrecadada com a venda dos mesmos (€0,50/cada) ficaria a cargo de cada entidade, sendo este um incentivo do Município para com estas entidades. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz questionou o Sr. Presidente quanto ao valor arrecadado com a venda de merchandising nos últimos dois anos. Relativamente ao “eco copo” e à questão ambiental, disse que era uma matéria importante e uma iniciativa de salutar. _____

O Sr. Presidente disse que a informação solicitada pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz seria enviada via e-mail. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços dos produtos alusivos às Festas e Feira de Verão assim discriminados: _____

- *porta-chaves fita resina* €2,00 _____
- *íman cortiça* €3,00 _____

- saco algodão €2,00 _____
- púcaro inox €2,50 _____
- caderno €3,50 _____
- copo €0,50 _____

O Sr. Presidente referiu que as propostas seguintes pretendiam auxiliar algumas associações com as despesas inerentes aos festejos realizados, tendo os mesmos decorrido da melhor forma. Mais referiu que estavam contemplados valores diferentes para cada associação, tendo em conta a dimensão de cada iniciativa. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que as coletividades e respetivos voluntários estavam de parabéns pelo empenho e trabalho desenvolvido em prol da nossa cultura. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que corroborava as palavras da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, sendo ainda de salientar todo o voluntariado feito pela população. Fez também uma referência às Festas e Feira de Verão, que teriam lugar em breve e que também implicavam um acréscimo de trabalho para os trabalhadores da Autarquia. _____

O Sr. Presidente disse que tudo o que se pudesse dar às associações, que são constituídas por pessoas que tiram tempo das suas vidas, dos seus trabalhos e das suas famílias para levar a cabo algumas atividades para que outros se possam divertir, era uma mais-valia. Referiu que, mais uma vez, os festejos de Pero Negro e de Fetais tinham decorrido de forma excecional, que em Serreira, embora tivesse sido realizado um festejo com menor dimensão, também tinha corrido muito bem. Salientou que, apesar das iniciativas recentes, estas entidades já estavam a trabalhar para colaborar nas Festas e Feira de Verão, ressaltando que era uma alegria enorme ser autarca num Concelho com tantas associações e com tão boa gente que trabalha 24 horas por dia para que tudo corra bem. Referiu que as associações são uma alavanca do Concelho, estando sempre disponíveis para colaborar com a Autarquia, pelo que tudo o que a Autarquia pudesse disponibilizar a estas entidades seria pouco. _____

1.4 – Atribuição de subsídio à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira _____

Considerando que: _____

- a) A União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais de 13 de agosto de 2018, solicitou a atribuição de um subsídio como patrocínio das festas anuais de Verão que se irão realizar de 07 a 9 de setembro de 2018; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente,

- atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente, de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 21/08/2018, o Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de subsídio de €500,00". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às festas anuais de Verão que se irão realizar de 07 a 9 de setembro de 2018. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à União Cultural Recreativa e Desportiva da Serreira o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às festas anuais de Verão que se irão realizar de 07 a 9 de setembro de 2018. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.5 – Atribuição de subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta" _____

Atribuição de subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro _____

Considerando que: _____

- a) O Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 17 de agosto de 2018, solicitou a atribuição de um apoio no âmbito dos festejos de Verão - Festas em Honra de Nossa Senhora do Desterro, _____

que decorreram de 24 a 29 de agosto de 2018; _____

- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 21/08/2018, o Sr. Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €1.000,00". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, o subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito dos Festejos de Verão em Honra de Nossa Senhora do Desterro, que decorreram de 24 a 29 de agosto de 2018. _____

2 - A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, o subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito dos Festejos de Verão em Honra de Nossa Senhora do Desterro, que decorreram de 24 a 29 de agosto de 2018. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.6 – Atribuição de subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Atribuição de subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais _____

Considerando que: _____

- a) O Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais de 20 de junho de 2018, solicitou a atribuição de um subsídio como patrocínio das festas anuais em honra de Nossa Senhora da Saúde que se irão realizar de 30 de agosto a 03 de setembro de 2018; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 10/08/2018, o Presidente do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de €1.000,00 de subsídio". _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às festas anuais em honra de Nossa Senhora da Saúde que se irão realizar de 30 de agosto a 03 de setembro de 2018. _____

2 - A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €1.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às festas anuais em honra de Nossa Senhora da Saúde que se irão realizar de 30 de agosto a 03 de setembro de 2018. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, a propósito da implementação da faturação eletrónica, perguntou se esta matéria já tinha sido divulgada por todos os munícipes. No que concerne ao valor único a descontar na adesão à faturação eletrónica e débito direto, tendo em conta a poupança que a Autarquia iria ter, sugeriu a atribuição de um desconto, ainda que mínimo, de forma mensal. Deu conta da existência de dois contentores em mau estado (sem tampa) na localidade de Casais S. Martinho, situação que estava a originar a propagação de mau cheiro. Relativamente à recolha de lixo/monos, disse que era do conhecimento geral a existência de um serviço para recolha de resíduos de maior dimensão e que os funcionários que faziam a recolha dos resíduos domésticos não tinham de recolher lixo com características de monos. Todavia, disse que tinha sido possível verificar em algumas situações que os serviços não tinham procedido à recolha de alguns sacos de lixo depositados junto aos contentores.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, no âmbito da reunião de trabalho que iria ter lugar no dia seguinte na OesteCim, a propósito do projeto "Aluno ao Centro", solicitou um ponto de situação sobre a matéria. Solicitou, ainda, informação sobre o material que estava a ser utilizado no restauro da Igreja de Santo Quintino. Referindo-se à limpeza das estradas, apesar do esforço da Autarquia neste sentido, disse que em algumas vias a limpeza ainda deixava um pouco a desejar, destacando a estrada que seguia para a Feliteira. No âmbito do projeto de uma grande superfície que estava a ser concretizado na Vila, perguntou se o espaço englobaria apenas este projeto ou se estava equacionado algum outro empreendimento. Por fim, a propósito dos alcatroamentos a realizar pela Autarquia, perguntou qual era a prioridade das vias a reparar.

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referindo-se à recomendação de alargamento dos descontos nos passes sociais a todo o País, perguntou se a Autarquia tinha efetuado alguma diligência neste sentido.

O Sr. Vice – Presidente, relativamente à fatura eletrónica e respetiva implementação, uma matéria que tinha exigido a aquisição de algum *software*, disse que do ponto de vista técnico e após instalação dos programas, estava tudo a funcionar bem. Em termos de adesões, referiu que logo na primeira semana dezenas de pessoas tinham aderido a esta nova modalidade, sendo que dos munícipes que se deslocaram aos serviços para efetuar um contrato de fornecimento de água, poucos tinham sido aqueles que não tinham aderido a este benefício. Referiu que com a fatura de água tinha seguido um *flyer* com toda a informação sobre a matéria, sendo que também estava a ser feita a divulgação através do *site* e das redes sociais, para além de um *moopi* patente ao público. Quanto à sugestão apresentada para a criação de desconto, ainda que mínimo, mas com carácter mensal, referiu que o executivo em funções tinha entendido atribuir um desconto maior numa única vez. No que diz respeito aos

contentores, informou que tinha sido efetuada uma encomenda, estando prevista a entrega dos mesmos para o dia 17 de setembro, pelo que os contentores danificados seriam substituídos. A propósito da recolha de lixo/monos, referiu que quando se tratava de resíduos domésticos era efetuada a recolha. Na situação exposta pela Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que não sabia responder, mas que podia tratar-se de algum material específico que não pudesse ser recolhido conjuntamente com o lixo doméstico, todavia, a situação seria analisada. O Sr. Presidente, na sequência da informação do Sr. Vice – Presidente, disse que a Autarquia também iria servir-se de 150 contentores da AMO+, uma empresa municipal constituída pelos Municípios que integram a região Oeste, que recebe alguns dividendos da Valorsul. No que diz respeito à recolha de lixo/monos, referiu que, por vezes, podia verificar-se algumas situações em que os munícipes depositam outro tipo de resíduos junto aos contentores (sobras de jardinagem, etc...), no entanto, as situações são identificadas pelos serviços quando chegam às instalações para que seja efetuada a recolha. Referindo-se aos passes sociais, informou ter transmitido à OesteCim, o interesse do Município em aderir a um programa/projeto de redução dos passes sociais, caso houvesse intenção de ir ao encontro desta nova realidade. Mais referiu que a proposta apresentada apenas contemplava a área metropolitana de Lisboa, porém, caso a área de abrangência fosse alargada ao resto do País, a Autarquia estaria interessada na matéria. _____

Relativamente às matérias incluídas no Pacto de Coesão Territorial - Restauro da Igreja de Santo Quintino e algumas infraestruturas escolares (Pero Negro e EB do Sobral) -, disse que, no que dizia respeito às escolas, os serviços estavam a preparar os projetos para efeitos de candidatura. Neste âmbito, informou que o executivo em funções tinha efetuado uma alteração ao Pacto, tendo sido retirado uma verba de € 200.000,00 para alocar à Escola Secundária, a qual, apesar de não ser uma competência da Autarquia, em reunião com o Sr. Secretário Estado, tinha ficado acordado a ampliação da escola por parte do Município, com a contrapartida da Dgeste assegurar a construção de uma cobertura para o campo de jogos. Neste âmbito, referiu que no dia seguinte a Sra. Vereadora Carla Alves iria reunir com a técnica da referida entidade encarregue do projeto de ampliação da escola (2/3 salas). _____

Continuando a sua intervenção, e no que concerne à limpeza das estradas, disse que os serviços não tinham descuidado a matéria, sendo que algumas vias já tinham sido limpas pela quarta vez. Referiu que as vias da competência da Autarquia estavam razoavelmente limpas e que também as Juntas de Freguesia estavam a realizar alguns trabalhos. Porém, referiu que as estradas nacionais, apesar dos vários alertas da Autarquia, estavam uma vergonha e aquelas que estavam limpas, ficava a dever-se ao facto de terem sido os serviços da Autarquia a realizar os trabalhos, nomeadamente, no que dizia respeito ao perímetro urbano, assim como a estrada da Feliteira, atendendo à proximidade das Festas e Feira de Verão. Referiu que no dia anterior, após várias comunicações da parte da Autarquia, tinha chegado uma comunicação

do IP – Infraestruturas de Portugal, com a calendarização dos trabalhos de limpeza das vias nacionais existentes Concelho, sendo que a EN 248 seria limpa no final setembro e EN 115 na primeira quinzena de dezembro. Nesta sequência, lamentou os prazos mencionados na comunicação tendo em conta que a referida entidade já devia ter procedido à limpeza das bermas (15 metros para cada lado). Ainda no âmbito desta temática e tendo em conta a diretiva divulgada quanto à utilização de produtos fitofarmacêuticos, salientou que a Autarquia não tinha recorrido ao uso de pesticidas, no entanto, a Vila tinha sido sulfatada com um produto próprio, porém, devido ao custo do mesmo, não era possível fazê-lo em todo o Concelho. _____

No que diz respeito ao projeto de grande superfície, informou que tinha sido efetuado um contrato com a empresa responsável pela marca Continente. Referiu que havia intenção do proprietário em continuar a edificar, mas não tinha conhecimento quais os projetos que pretendia levar a efeito (habitação ou comércio). A propósito do alcatroamento, informou que, após as Festas e Feira de Verão, teriam início os trabalhos de alcatroamento na Freguesia de Sapataria, nomeadamente, em Bouco e Casais S. Martinho, sendo que posteriormente, seria arranjada a estrada de Via Galega e uma questão ou outra em Santo Quintino. Por fim, no que concerne à Igreja S. Quintino, referiu que a pintura já tinha sido aprovada pela DGPC, tratando-se de uma tinta apropriada que permitia a respiração das paredes, sendo que as obras estavam a decorrer de acordo com o projeto. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se o Portal Manuelino estava contemplado na obra, tendo o Sr. Presidente informado que o Portal apenas seria alvo de uma limpeza/tratamento, não sendo aplicado qualquer produto químico. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, relativamente ao projeto "Aluno ao Centro", informou que no seguimento da candidatura efetuada, estava previsto a implementação de dois projetos para o presente ano letivo, nomeadamente, Artes e Ciências Experimentais, sendo que teriam lugar sessões mensais para os alunos do pré-escolar e secundário e semanais para o 2.º e 3.º Ciclo. No âmbito da intervenção na Escola Secundária, como já referido pelo Sr. Presidente, disse que após reunião com o Sr. Secretário de Estado e o Sr. Delegado Regional, a Autarquia tinha alocado uma verba do Pacto para resolver uma necessidade premente no referido espaço escolar, nomeadamente, a ampliação com mais duas salas de aulas para que desta forma fosse possível agilizar o horário de algumas turmas e assim permitir que os alunos pudessem sair mais cedo. Disse que por parte da Dgeste, tinha ficado assegurado a construção de uma cobertura para o campo de jogos, referindo ainda que tinha sido equacionado a construção de um pavilhão, porém, tratava-se de um valor muito elevado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito do "Aluno ao Centro", disse que se tratava de um projeto participado por subsídios europeus e que estas verbas seriam aplicadas num espaço muito curto de tempo. Na sua opinião, disse que ações deste género que permitissem a requalificação de alguns equipamentos ou mesmo a adoção de outras soluções



que perdurassem no tempo seriam mais proveitosas. Neste sentido, deu como exemplo a requalificação de um laboratório escolar, sendo que este seria um apoio permanente e arrastado no tempo, permitindo que vários alunos pudessem usufruir do projeto. Reiterou que serão gastos milhares de euros na iniciativa, nomeadamente, na divulgação de ações de formação em matérias que daqui a uns anos podem já não existir, pelo que nem todos os alunos iriam beneficiar efetivamente deste projeto. _____

O Sr. Presidente disse partilhar da opinião do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. Salientou que este era um projeto/candidatura da OesteCim e que financiamentos no âmbito do projeto "Aluno ao Centro" apenas podiam ser utilizados em bens imateriais, ou seja, não era possível adquirir bens, nem realizar obras. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que projetos desta natureza faziam bem à consciência de algumas pessoas, porém, não tinham uma boa gestão a nível temporal. _____

O Sr. Presidente informou que no dia seguinte teria lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Tendo em conta a proximidade das Festas e Feira de Verão, apelou para que todos vivessem em conjunto este evento, que contará com mais de 50 atividades. Disse que as Festas e Feira de Verão, que irão decorrer de 07 a 16 de setembro, serão um momento de convívio, de reencontros e um momento cultural e económico muito importante para o Concelho. Agradeceu a todos os que contribuíram para a realização de mais uma iniciativa, fazendo votos de que tudo corra bem e que as condições meteorológicas sejam propícias ao evento. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que todos os anos o Sr. Presidente tem sido criativo no que diz respeito às pessoas que chamava ao palco, aquando do discurso de abertura das Festas e Feira de Verão. Neste sentido, questionou o Sr. Presidente qual seria o modelo a utilizar no presente ano. Congratulou todos os que colaboraram para que as Festas e Feira de Verão fossem um evento de qualidade, nomeadamente, todos os trabalhadores da Autarquia e voluntários, salientando que era bom ouvir falar do Sobral pelas melhores razões. Reiterou um agradecimento especial aos que já realizaram um esforço para o evento fosse possível e previamente aos que ainda iriam dar o seu contributo. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que iria adotar o mesmo modelo do ano anterior, chamando ao palco o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia, ou seja, um representante por cada órgão autárquico. Agradeceu a todos os que têm colaborado com o evento, referindo que, naturalmente, após a sua realização, muitos outros agradecimentos teriam de ser efetuados, nomeadamente, aos comerciantes, às associações e mais uma vez aos trabalhadores do Município. Fez votos de que tudo corra bem e que todos se possam divertir nas melhores circunstâncias. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2093 a 2292**, num valor total de **€ 560.988,30**.

III

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público.

Estava presente o Sr. Rui Corado que solicitou a palavra para abordar três questões. Assim, referindo-se às obras na Escola Secundária perguntou quando estariam concluídas. Referiu que podia verificar-se algum atraso no que dizia respeito à publicitação das atas da Câmara e da Assembleia no *sítio* da Autarquia. Mais referiu que no *sítio* de Autarquia, relativamente ao Serviço de Águas, constavam dois números de contacto associados ao serviço mas que pareciam não funcionar.

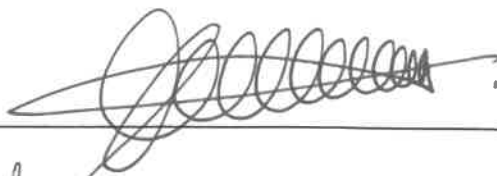
O Sr. Presidente informou que as obras na Escola Secundária estavam a decorrer conforme previsto, estando o seu término previsto para o dia 14 de setembro. Relativamente à questão das atas, referiu que os serviços estavam a tratar do assunto e que a situação estava ligada a algumas questões técnicas.

O Sr. Vice – Presidente relativamente aos números verdes associados ao Serviço de Águas, referiu que estavam a funcionar e que ao fim de semana as chamadas eram reencaminhadas para o funcionário que estava afeto ao serviço de piquete sendo que, por vezes, poderia haver algum problema em termos de cobertura de rede. Referiu, ainda, que também tinha havido um período em que surgiu um problema técnico, pelo que algum constrangimento verificado podia ter coincidido com algumas das situações mencionadas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 50 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente.

O Presidente da Câmara:



O Secretário:

